



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 003/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA

O Departamento de Saúde Coletiva (DSC-UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas dos cursos de graduação da UFSM/CCS para projetos de pesquisa desenvolvidos no departamento, conforme Resolução N. 001/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10 de junho de 2020
Inscrição dos candidatos	10 a 15 de junho de 2020
Avaliação dos candidatos (entrevistas online e ficha de inscrição)	16 de junho de 2020
Divulgação resultado preliminar	16 de junho de 2020
Interposição de Recursos contra resultado Preliminar	17 de junho de 2020
Análise Recursos e divulgação do Resultado Final	17 de junho de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/06/2020 à 15/06/2020

2.2 Horário: até 17hs de 15 de junho de 2020

2.3 Formulário de inscrição: link <https://forms.gle/v8RWGMPeoGHdS4gL8>

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 Preencher todo formulário de Inscrição

2.4.2 Inserir o link do Currículo lattes atualizado

2.4.3 Indicar opções de horários para entrevista online dia 16 de junho de 2020

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- **Curriculum Lattes** (peso: 2,5): o link deverá ser indicado no formulário de inscrição.
- **Disponibilidade de horário de trabalho** (peso: 2,5): mínimo de 16 (dezesseis) horas semanais para atividades de pesquisa.
- Avaliação dos candidatos por **entrevista individual** (peso: 5,0).

3.1.1 Entrevista online individual realizada com os candidatos pela plataforma Google Meet, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas dos projetos. Na entrevista também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto.

- A entrevista será realizada no dia **16 de junho de 2020**. O horário das entrevistas será definido a partir das opções indicadas pelo candidato. O link da entrevista será enviado ao email cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição. O candidato que não comparecer à entrevista online na plataforma no horário agendado, estará automaticamente desclassificado. O preenchimento correto de email de contato é de responsabilidade do candidato bem como, comunicação prévia de qualquer impossibilidade no uso da plataforma virtual para entrevista.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão **classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.**

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa referente ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FITE SÊNIOR”- EDITAL 003/2020 - PRPGP/UFSM), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020*.

Vagas	Nº Projeto SIE**	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050195	Fatores de risco para doenças crônicas em idosos	Ciências da Saúde	01/07/2020 a 31/12/2020
01	052562	Compreensão de pictogramas por usuários de medicamentos de um município da Região Central do Sul do Brasil	Ciências da Saúde	01/07/2020 a 31/12/2020

*Poderão existir modificações no período de vigência da bolsa e início das atividades com readequação de cronograma conforme período de suspensão de atividades e retorno do calendário acadêmico da instituição.

****Consulta de Projetos:** Os projetos poderão ser consultados em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>. Após acessar o link, inserir o número do projeto.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais – facebook - do Grupo MedicAção, página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail valeriamlbayer@gmail.com ou edifranciele@gmail.com.

Santa Maria, 09 de junho de 2020



Edi Franciele Ries



Valéria Maria Limberger Bayer